



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.515, de 31 de janeiro de 2018.

Nomeia integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.832, de 17 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari, 22(vinte e dois) membros, sendo, com a seguinte composição:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) titular- Flávio Andrade;
- b) suplente- Paulo Roberto B. Pereira.

II - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) titular- Adair Alberto Oliveira de Souza;
- b) suplente- Carla Fabiane Lautert.

III – Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a) titular- Luis Porto;
- b) suplente- Marcelo Pittol Brandão.

VI - Um representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

- a) titular- Marília Souza Juliano;
- b) suplente- Fabiane Becker.

V - Um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

- a) titular- Sabrina Pereira de Freitas;
- b) suplente- Rosane T. Santos da Rosa.

VI - Um representante da Arquitetura-CAU:

- a) titular- Pedro Bruno Regner;



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

b) suplente- Júlia Costa Dutra.

VII - Um representante da Engenharia-CREA:

a) titular- Wagner Regner;

b) suplente- Henrique Santos Labres.

VIII - Um representante da Agronomia-CREA:

a) titular- Marcos Antonio Bender;

b) suplente- Elisabeth Saldanha.

IX– Um representante da CDL:

a) titular- César Marques Fazenda;

b) suplente- Deivid Souza do Rosário.

X– Um representante do Sindicato do Comércio:

a) titular- Luciano Hackmann da Rosa;

b) suplente- Bruno de Azevedo Pereira.

XI- Um representante da Associação dos Bairros:

a) titular- Carlos Eduardo de Castro Carvalho;

b) suplente- Lucas Della Pace Machado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de janeiro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

